



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Análise Nº 124/2019 - PJPI/TJPI/SENA

Em atenção à solicitação da CPL1 (1469189), a Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem encaminhar Análise referente à qualificação técnica da Concorrência Nº 29/2019:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 29/2019		PROCESSO SEI Nº		
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6		
EMPRESA: A M CONSTRUÇÕES (01)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA	
CNPJ: 25.276.511/0001-61		1466292	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 30		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 31		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 29		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 32-33		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 27-28		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 34		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 39		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 46		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 43		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 81		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 82		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 83		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	PAG. 85		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ nº 07/2005, alterada em seu art. 3º pela Resolução do CNJ nº 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 86		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução nº 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução supracitada	PAG. 87		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 88		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 90		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

**A M CONSTRUÇÕES (01) - HABILITADA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 29/2019		PROCESSO SEI Nº		
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6		
EMPRESA: CONSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA (02)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA	
CNPJ: 05.689.055/0001-74		1466307	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 50		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 01-05		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 50		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 55-81		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que	PAG. 52		EM CONFORMIDADE

"b.1"	comprova sua regularidade de situação profissional;			COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 82, 83, 85		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 82, 83		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 82		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 82		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 86		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 87		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 88		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		X	NÃO APRESENTOU
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 89		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução n° 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1° e 2° da Resolução supracitada	PAG. 90		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 91		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 92		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

**CONSENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA (02) - HABILITADA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA N° 29/2019		PROCESSO SEI N°	
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6	
EMPRESA: CONSTRUTORA PADRÃO (03)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA
CNPJ: 06.224.118/0001-80		1466314	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 34		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 7-11		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 34		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 72-98		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG.35-36		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 37		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 38		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 45		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 42		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 100		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 101		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 102		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		X	NÃO APRESENTOU
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 101		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução n° 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1° e 2° da Resolução supracitada	PAG. 107		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 99		EM

				CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 103		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

## CONSTRUTORA PADRÃO (03) - HABILITADA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 29/2019		PROCESSO SEI Nº		
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6		
EMPRESA: MARATHOAN CONSTRUTORA (04)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA	
CNPJ: 03.981.182/0001-17		1466599	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 75		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 33		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 37		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 57-64		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 35-36		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 38		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 45, 46, 53		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 56		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 40		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 66		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 67		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 68		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa	PAG. 69		EM

	de Pequeno Porte			CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ nº 07/2005, alterada em seu art. 3º pela Resolução do CNJ nº 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 70		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução nº 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução supracitada	PAG. 71		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 72		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 73		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

## MARATHOAN CONSTRUTORA (04) - HABILITADA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 29/2019		PROCESSO SEI Nº		
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6		
EMPRESA: MJ5 CONSTRUÇÕES (05)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA	
CNPJ: 05.496.511/0001-60		1466609	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 07		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 10-15		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 42		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 45-50		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 43-44		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m² de área construída	PAG. 51		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 48		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 46		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 46		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 04		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 05		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 06		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	PAG. 08		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 03		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução n° 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1° e 2° da Resolução supracitada	PAG. 03		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 02		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 09		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

**MJ5 CONSTRUÇÕES (05) - HABILITADA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA N° 29/2019		PROCESSO SEI N°	
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6	
EMPRESA: ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA (06)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA
CNPJ: 18.825.048/0001-02		1466615	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	
		SIM	NÃO
7.4.1	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo	PAG. 66	EM

alínea "a.1"	técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA			CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 02-12		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 59		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 50-55		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 57-58		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 51		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura		X	NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO MÍNIMO
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto		X	NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO MÍNIMO
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 50		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 61		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 68		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 64		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	PAG. 62		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 68		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução n° 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1° e 2° da Resolução supracitada	PAG. 68		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 67		EM



			CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 65	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

**ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA (06) - INABILITADA** devido às seguintes desconformidades:

-Não apresentou atestados de capacidade técnica em nome da proponente contendo quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alíneas "b.3.2" e "b.3.3".

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 29/2019		PROCESSO SEI Nº		
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6		
EMPRESA: SAGA ENGENHARIA (07)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA	
CNPJ: 18.882.626/0001-34		1468578	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 11		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 11		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 44		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 53-55		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 42-43		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 46		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 48		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 49		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 49		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 57		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 58		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e	PAG. 59		EM

	Disponibilidade de Equipe Técnica			CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		X	NÃO APRESENTOU
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ nº 07/2005, alterada em seu art. 3º pela Resolução do CNJ nº 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 58		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução nº 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução supracitada	PAG. 60		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 61-62		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 63		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

## SAGA ENGENHARIA (07) - HABILITADA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 29/2019		PROCESSO SEI Nº		
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6		
EMPRESA: YPE CONSTRUTORA (08)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA	
CNPJ: 35.134.154/0001-50		1468605	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 201		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 07-09		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 27		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 92-104		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 25-		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1	394,87 m² de área construída	PAG. 46		EM

alínea "b.3.1"				CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 65		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 51		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 49		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 195		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 196		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 200		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	PAG. 194		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 198		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução n° 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1° e 2° da Resolução supracitada	PAG. 196		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 192		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 199		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

**YPE CONSTRUTORA (08) - HABILITADA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA N° 29/2019		PROCESSO SEI N°	
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6	
EMPRESA: CONSTRUTORA ROSACON (09)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA
CNPJ: 22.239.797/0001-17		1468665	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	ANÁLISE

		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 35		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 35		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 34		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 92-99		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 32-33		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 60		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 65		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 68		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 67		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 112		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 111		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 110		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	PAG. 113		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 111		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução n° 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1° e 2° da Resolução supracitada	PAG. 109		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 108		EM

			CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 116	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

## CONSTRUTORA ROSACON (09) - HABILITADA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 29/2019		PROCESSO SEI Nº		
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI</b>		19.0.000075236-6		
EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS (10)		DOCUMENTOS RELACIONADOS	ANALISTA	
CNPJ: 73.694.788/0001-57		1469172 1469180	SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - MAT 27677	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.4.1 alínea "a.1"	Indicação do Profissional legalmente habilitado e com acervo técnico compatível que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA	PAG. 183 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.1"	Comprovação do vínculo profissional	PAG. 48 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.2"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra, que comprova sua regularidade de situação profissional	PAG. 172 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "a.3"	Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.	PAG. 101-115 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.1"	Certidão de Registro, emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa proponente, que comprova sua regularidade de situação profissional;	PAG. 170-171 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.1"	394,87 m <sup>2</sup> de área construída	PAG. 172 1469172		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.2"	292,54 m <sup>2</sup> de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura	PAG. 164 1469172		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.3"	271,42 m <sup>2</sup> de execução de piso intertravado em bloco de concreto	PAG. 55 1469172		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.4.1 alínea "b.3.4"	215,31 m <sup>2</sup> de telhamento com telha metálica	PAG. 62 1469172		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração para Habilitação	PAG. 187 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar	PAG. 188 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.1	Declaração de Comprovação de Instalações Adequadas e Disponibilidade de Equipe Técnica	PAG. 185 1469180		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.2	Declaração para Qualificação como Microempresa ou Empresa		X	NÃO

	de Pequeno Porte		APRESENTOU
7.5.3	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ n° 07/2005, alterada em seu art. 3° pela Resolução do CNJ n° 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Anexo 03)	PAG. 188 1469180	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.4	DECLARAÇÃO que em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução n° 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1° e 2° da Resolução supracitada	PAG. 197 1469180	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.5	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	PAG. 186 1469180	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.5.6	Termo de Vistoria	PAG. 191 1469180	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

#### SALINAS EMPREENDIMENTOS (10) - HABILITADA

Procedida a análise de toda a documentação exigida no Edital da Concorrência n° 29/2019 quanto à Qualificação Técnica, conforme demonstrado no *Check List (quando a documentação comprovar de forma fidedigna ao atos e fatos das empresas)* acima, conclui-se que todas as empresas analisadas apresentaram qualificação técnica em conformidade, exceto **ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA (CNPJ 18.825.048/0001-02)**.

Encaminhem-se os autos para CPL1 para providência cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Andrade Eulálio, Servidor TJPI**, em 17/12/2019, às 08:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 17/12/2019, às 08:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1469423** e o código CRC **39307045**.